

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2017, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA REV CAR AUTO CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME.

**PROTOCOLO N.º 2017/16/0256
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2017
CONTRATO N.º 015/2017**

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0005-98, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE - VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, carteira de identidade nº 6.046.485 SSP/SP e CPF/MF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - JOSÉ GUILHERME LOBO**, brasileiro, casado, administrador, carteira de identidade nº 23.612.102-9 SSP/SP e CPF/MF nº 219.742.268-59, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL - CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, carteira de identidade nº 18.406.151 SSP/SP e CPF/MF nº 079.624.198-81, todos com endereço profissional na cidade de Campinas/SP e de outro lado, como **CONTRATADA: REV CAR AUTO CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.284.856/0001-39, estabelecida na Rua Tomas Gonçalves Gomide, n.º 451, no Bairro Parque Industrial, na cidade de Campinas/SP, neste ato por seu representante legal, **ARMANDO BOTA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, carteira de identidade n.º 32.510.456-6 SSP/SP, e CPF n.º 270.168.738-11, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 24 (vinte e quatro) veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais, sujeitando-se às disposições da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

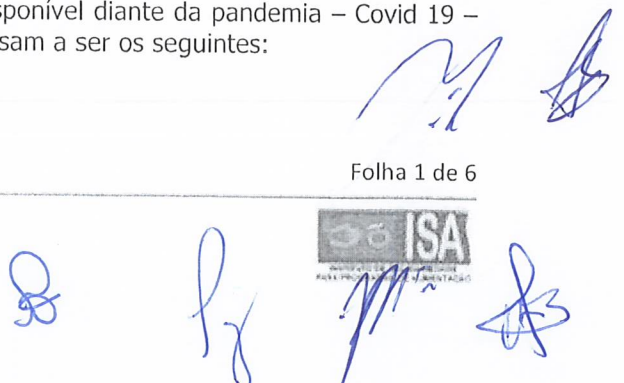
PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 15/09/2021** e se **encerrando em 14/09/2022**, conforme previsto no art. 57, II da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula 12 do contrato inicial.

SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Considerando que o índice pactuado - ICV - Dieese está indisponível diante da pandemia - Covid 19 - coronavírus, foi utilizado o índice IPCA - **9,30%**, cujos valores passam a ser os seguintes:

Folha 1 de 6



MANUTENÇÃO VEICULAR						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd Estimada de Serviço (Hh)	Valor Unitário do Serviço (R\$)	Valor Total dos Serviços (R\$)
01	1	Serviço (mecânica)	Homem/hora	400	45,10	18.040,00
	2	Serviço (cambagem)	Por roda	40	45,10	1.804,00
	3	Serviço (alinhamento)	Por eixo	50	45,10	2.255,00
	4	Serviço (balanceamento)	Para 04 rodas	40	45,10	1.804,00
	5	Serviço (conserto de pneu)	Por pneu	40	39,46	1.578,40
	6	Serviço (ar condicionado)	Por veículo	35	45,10	1.578,50
	7	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais)	% Desconto	Valor Estimado das Peças (R\$)	Percentual de Desconto (%) (Mínimo 8%)	Valor Total das Peças (R\$)
78.922,44	10%			71.030,20		
VALOR TOTAL PARA O LOTE 01 (Serviços + Peças)						R\$ 98.090,10

MANUTENÇÃO VEICULAR						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtd Estimada de Serviço (Hh)	Valor Unitário do Serviço (R\$)	Valor Total dos Serviços (R\$)
02	1	Serviço (elétrica)	Homem/hora	100	45,10	4.510,00
	2	Material (peças, acessórios, componentes e/ou materiais)	% Desconto	Valor Estimado das Peças (R\$)	Percentual de Desconto (%) (Mínimo 8%)	Valor Total das Peças (R\$)
				14.093,30	10%	12.683,97
VALOR TOTAL DA PROPOSTA PARA O LOTE 02 (Serviços + Peças)						R\$ 17.193,97

2.2. O valor total estimado do contrato é no importe de **R\$ 175.040,34** (cento e setenta e cinco mil, quarenta reais e trinta e quatro centavos).

TERCEIRA – DA GARANTIA CONTRATUAL

3.1. Será necessária a apresentação de garantia pela Contratada a fim de atender ao disposto na cláusula 16 do contrato, no valor de **R\$ 8.752,02** (oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).

QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato aqui aditado.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 30 de agosto de 2021.

Pela Contratante: **CEASA/CAMPINAS**



VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

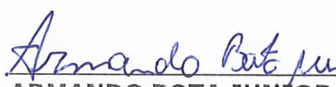


JOSE GUILHERME LOBO
Diretor Administrativo e Financeiro



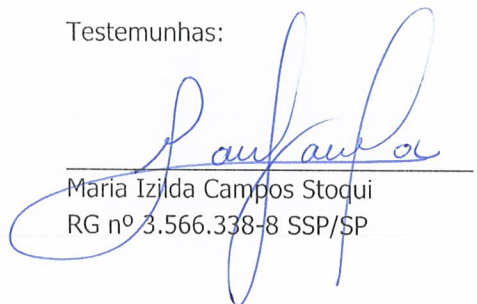
CLAUDINEI BARBOSA
Diretor Técnico Operacional

Pela Contratada: **REV CAR AUTO CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME**



ARMANDO BOTA JUNIOR
Sócio Proprietário

Testemunhas:



Maria Izilda Campos Stoqui
RG nº 3.566.338-8 SSP/SP



Ivonéden V. Varanda Santicioli
RG nº 32.306.642-2 SSP/SP



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Campinas S/A - Ceasa/Campinas.

CONTRATADO: REV CAR AUTO CENTER - CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI - ME

CONTRATO N.º (DE ORIGEM): Contrato nº 015/2017 - 4º Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogação da vigência - contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, em 24 (vinte e quatro) veículos, com fornecimento de peças e acessórios originais.

ADVOGADO(S)/ N.º OAB: Maria Izilda Campos Stoqui - OAB/SP n.º 205.999 (Ceasa/Campinas).

E-mail institucional: izilda.stoqui@ceasacampinas.com.br

E-mail pessoal: izildastoqui@uol.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- o acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 30 de agosto de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Data de Nascimento: 03/03/1951

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: _____

PELA CONTRATANTE:

Nome: Valter Aparecido Greve

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 356.481.978-87

RG: 6.046.485 SSP/SP

Folha 5 de 6

Data de Nascimento: 20/03/1969

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902

E-mail Institucional: valter.greve@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: valtergreve@terra.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1550/1001

Assinatura: 

Nome: José Guilherme Lobo

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 219.742.268-59

RG: 23.612.102-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 07/03/1980

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5 - Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902902.

E-mail Institucional: guilherme.lobo@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: gui_lobo@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1002/1011

Assinatura: 

Nome: Claudinei Barbosa

Cargo: Diretor Técnico Operacional

CPF: 079.624.98-81

RG: 18.406.151 SSP/SP

Data de Nascimento: 08/03/1966

Endereço: Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km 140,5, Barão Geraldo, Campinas/SP, CEP: 13082-902.

E-mail Institucional: claudinei.barbosa@ceasacampinas.com.br

E-mail Pessoal: claudineibarbosa08@yahoo.com.br

Telefone(s): (19) 3746-1003

Assinatura: 

Pela CONTRATADA:

Nome: Armando Bota Junior

Cargo: empresário

CPF: 270.168.738-11 **RG:** 32.510.456-6

Data de Nascimento: 12/05/1979

Endereço: Rua Tomas Gonçalves Gomide, n.º 451, no Bairro Parque Industrial, na cidade de Campinas/SP.

E-mail institucional: revcarautocenter@hotmail.com

E-mail pessoal: armando.bota@hotmail.com

Telefone(s): (19) 3722-2127

Assinatura: 